

Carta nº 20053081/DJCA

Campinas, 10 de julho de 2020.

À Câmara Municipal de Mococa
A/C Vereador Carlos Alberto Mendes
Praça Mal. Deodoro nº 26
Centro
13430-047 – Mococa/SP
E-mail: contato@mococa.sp.leg.br

Resposta ao Requerimento nº 209/2020

Prezado Senhor,

Por meio do supracitado requerimento, a Câmara Municipal de Mococa solicita informação acerca da viabilidade de executar serviço de extensão da rede secundária para Iluminação Pública na Rua Paraná nº 865, Vila Santa Rosa, neste município.

Sendo assim, esclarecemos que o pedido de expansão e manutenção de iluminação pública deve ser feito diretamente para a Prefeitura do Município, que fará o pedido de ampliação de rede diretamente pelo site direcionado ao Poder Público da CPFL, conforme dispõe o artigo 218 da Resolução 414 da ANEEL, a saber:

Art. 218. A distribuidora deve transferir o sistema de iluminação pública registrado como Ativo Imobilizado em Serviço – AIS à pessoa jurídica de direito público competente.

Ademais, o pedido deve ser feito pela Prefeitura, pois ela é responsável pelo pagamento do consumo da energia elétrica da iluminação pública.

Sendo o que tínhamos para o momento, aproveitamos o ensejo para apresentar protestos de elevada estima e consideração a este respeitável órgão.

Atenciosamente,



Fabiano Nascimento Tozine
Gerente de Relacionamento